



Mensagem ao Projeto de Lei nº 007/2019.

Dormentes (PE), 03 de abril de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

Temos a satisfação de encaminhar a essa Augusta Casa, para apreciação do Egrégio Plenário o presente projeto de Lei que trata de alteração no Orçamento Vigente.

As mudanças aqui elencadas são necessárias para melhoramento do acervo bibliográfico do município bem como intensificar nossas ações de apoio ao associativismo municipal.

Desta forma, solicitamos que o presente projeto seja apreciado em Regime de Urgência Urgentíssima, considerando que nela existe a necessidade da entrega urgente do implemento agrícola a associação, tendo em vista o período essencial para o uso do mesmo pelos agricultores.

Na expectativa de contar com o apoio de Vossa Excelência, bem como, da aprovação de seus ilustres pares, renovo protestos de elevado apreço e consideração.

Josimara Cavalcanti Rodrigues Yatsuya
Prefeita

Ao Excelentíssimo
Ernando de Macedo Coelho
Presidente
Câmara de Vereadores do Município

Câmara Municipal de Dormentes
RECEBIDO EM: 03/04/19



Projeto de Lei Nº. 007/2019.

Ementa: "Abre crédito adicional especial e suplementar de dotação no orçamento vigente e dá outras providências".

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, submete à deliberação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial de dotação na importância de R\$309.010,00 (Trezentos e nove mil e dez reais) na forma assim descrita:

02.08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1220	12.361.0004.1016.0000	Aquisição de Acervos Bibliográficos e Jogos Pedagógicos	309.010,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 125
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS	
	125 000	Outros Repasses Educação	

Art. 2º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar de dotação na importância de R\$ 403.000,00 (Quatrocentos e três mil reais) na forma assim descrita:

02.01.13 SECRETARIA DE AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

322	20.122.0006.1067.0000	Aquisição de Veículos e Equipamentos Destinados à Secretaria	202.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 510
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS	
	510 000	Outras Transferências Ou Convênio União	
354	20.608.0006.1063.0000	Programa de Apoio ao Associativismo	201.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 510
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS	
	510 000	Outras Transferências Ou Convênio União	

Art. 3º - O crédito aberto na forma dos art.1º será coberto com recursos provenientes.



de repasse do Governo Federal através do Ministério da Educação e do **art.2º** Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à readequação na Lei Municipal nº 626 de 25 de outubro de 2018 -Plano Plurianual - PPA e na Lei Municipal nº 621 de 28 de agosto de 2018 - Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Dormentes (PE), 03 de abril de 2019.


Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya
Prefeita